

PORTARIA Nº 785/16 de 05 de outubro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIS CLAUDIO DE ALENCAR FREITAS do cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de outubro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

PORTARIA Nº786/16 de 05 de outubro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. SOLANGE RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-4, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de outubro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

PORTARIA Nº 787/16 de 05 de outubro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. SUELEN LIMEIRA ROCHEDO do cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de outubro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

PORTARIA Nº788/16 de 05 de outubro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Sr. ZULÍCIO ALVES NOVAS da Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG-1, junto à Divisão de Agropecuária e Piscicultura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de outubro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

PORTARIA Nº 789/16 de 05 de outubro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VAGNER DINIZ PENHA do cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional, símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 01/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de outubro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito

